

PUBLICADO (A) NO JORNAL
BOLETIM DO MUNICÍPIO

L E I Nº 4103/91
de 14 de novembro de 1991

N.º 838 de 22/11/1991

Declara de Utilidade Pública a
Entidade Assistencial Rabboni
"Mestre e Senhor".

O Prefeito Municipal de São José dos Campos,
faz saber que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona e promulga a se-
guinte lei:

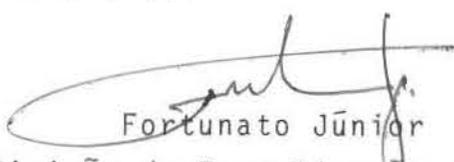
Art. 1º - Fica declarada de Utilidade Públi-
ca a Entidade Assistencial Rabboni "Mestre e Senhor".

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de
sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos,
14 de novembro de 1991.


Pedro Yves
Prefeito Municipal

Registrada na Divisão de Formalização e Atos
da Secretaria de Assuntos Jurídicos, aos quatorze dias do mês de novembro
do ano de mil novecentos e noventa e um.


Fortunato Júnior
Divisão de Formalização e Atos

(Projeto de Lei de autoria do Vereador Pedro Celestino Bala)